

DECRETO N.º 1.957, de 30 de junho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000	- Transporte	
0402.16910000.000	- Transporte Urbano	
0402.16915750.000	- Vias Urbanas	
0402.16915751.022	- Pavimentação de Ruas	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - B.N.H. - CURA	Cr\$10.000.000,00
Soma		Cr\$10.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000	- Transporte	
0703.16910000.000	- Transporte Urbano	
0703.16915750.000	- Vias Urbanas	
0703.16915751.057	- Pavimentação de ruas onde circulam Coletivos	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - F.N.D.U.	Cr\$10.000.000,00
Soma		Cr\$10.000.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados





7) - Complexo Vila Verena.....	Cr\$3.500.000,00
8) - Complexo do Avenida.....	Cr\$2.900.000,00
9) - Complexo Vila São Luiz.....	Cr\$3.600.000,00
Soma.....	Cr\$10.000.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, com segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

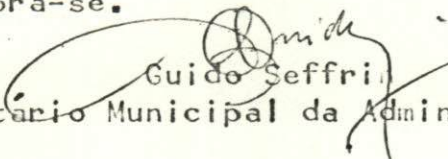
170 a 175, 177 e 179 - Pavimentação de ruas.....	Cr\$10.000.000,00
Soma.....	Cr\$10.000.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1980.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.957, de 30 de junho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000	- Transporte	
0402.16910000.000	- Transporte Urbano	
0402.16915750.000	- Vias Urbanas	
0402.16915751.022	- Pavimentação de Ruas	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - B.N.H. - CURA.....	Cr\$10.000.000,00
Soma.....		Cr\$10.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000	- Transporte	
0703.16910000.000	- Transporte Urbano	
0703.16915750.000	- Vias Urbanas	
0703.16915751.057	- Pavimentação de ruas onde circulam Coletivos	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - F.N.D.U. - .....	Cr\$10.000.000,00
Soma.....		Cr\$10.000.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.


7) - Complexo Vila Verena.....	Cr\$ 3.500.000,00
8) - Complexo do Avenida.....	Cr\$ 2.900.000,00
9) - Complexo Vila São Luiz.....	Cr\$ 3.600.000,00
Soma.....	Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, com segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto	
170 a 175, 177 e 179 - Pavimentação de ruas.....	Cr\$ 10.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1980.

  
Anno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração